



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 031/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“INSTITUI RECESSO FUNCIONAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, ENTRE OS DIAS 22 DE DEZEMBRO DE 2023 AO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o recesso funcional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, entre os **DIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2023 AO DIA 07 DE JANEIRO DE 2024**, período no qual não haverá expediente ao público.

Artigo 2º. Ficam suspensos todos os prazos que estejam correndo na esfera administrativa da Casa, os quais retornam sua contagem com o fim deste recesso.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 13/12/2023.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral